



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 02/2024 De 02 de janeiro de 2024.

**Concede Gratificação por Trabalho em Comissão a servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Mole/SE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Câmara em consonância com o Art. 27, § 10 da Lei Municipal nº 244/2017 de 18/08/2017 baixa a seguinte:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação por Trabalho em Comissão no percentual de 100% (cem por cento) do salário base, a **IRAMAIA DOS SANTOS ALMEIDA**, portadora do CPF nº 025.626.605-01, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Legislativo**, tendo em vista que a mesma atua como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da Portaria 01/2024.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE**, em 02 de janeiro de 2024.

**Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL